



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 39
Decisão da CEEST	Nº 136/2023	
Referência	Processo nº 1160187/2022	
Interessado	YURI DE ANDRADE ARAÚJO	

EMENTA: Aprova o **INDEFERIMENTO** da solicitação de Anotação do Curso de Especialização de Segurança do Trabalho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 39, apreciando o Processo Nº 1160187/2022, em que o Engenheiro Sanitarista/Ambiental e Engenheiro Civil **YURI DE ANDRADE ARAÚJO** (Crea - PB nº 161562....) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Faculdades Integradas Anglo-Americano, no período 08.05.2015 a 10.06.2017, com carga horária de 612 horas, e; **considerando** que a data da colação de grau da primeira graduação do requerente que foi em ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL em 11.06.2016, embora o mesmo afirme que concluiu em 2015.2, conforme consta no Diploma anexado ao processo; **considerando** que o período do curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho foi de 08.05.2015 a 10.06.2017, ou seja, foi iniciado antes da conclusão da graduação, cuja colação ocorreu em 11.06.2016; **considerando** que o profissional não atendeu a legislação em vigor; **considerando** que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **INDEFERIMENTO** do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do profissional Engenheiro Sanitarista/Ambiental e Engenheiro Civil **YURI DE ANDRADE ARAÚJO** (Crea - PB nº 161562....), no âmbito deste Conselho. Em virtude do não atendimento ao que dispõe as Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Sylvio Silomar da Silva Filho, estiveram presentes as senhoras e senhores Conselheiros: Eng^a Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz, Eng.^a Ambiental/Seg. do Trabalho Elaine Christina de Oliveira Lacerda e o Representante do Plenário na Câmara Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Walderley Mendes Diniz.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 30 de agosto de 2023.

Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Sylvio Silomar da Silva Filho
Coordenador Adjunto da CEEST – Crea/PB